

04/04/2025

GERENCIADOR
CAIXA



26

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250404141347925c39260

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 04/04/2025 às 11:13:31

Valor: R\$ 2.000,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO COMUN PROJETO DE VIDA

CPF/CNPJ: 03015043000139

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 56.885.589 DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES

CPF/CNPJ: 56.885.589/0001-07

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Chave Pix: 56885589000107

Código da operação: 44773056520

Chave de segurança: U41A5521P6KQ4QVX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e
3106705225688558900010700000000000925040705430849Número da NFS-e
9Competência da NFS-e
31/03/2025Data e Hora da emissão da NFS
02/04/2025 14:43:58Número da DPS
9Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
02/04/2025 14:43:57

A validade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
CNPJ / CPF / NIF
56.885.589/0001-07Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
56.885.589 DIEGO OLIVEIRA RODRIGUESE-mail
-Endereço
GETULIO VARGAS, 14, JARDIM TERESOPOLISMunicípio
Betim - MGCEP
32681-652Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
03.015.043/0001-39Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDAE-mail
-Endereço
RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONASMunicípio
Contagem - MGCEP
32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
2.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Contagem - MGPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
Instrutor de musicalização aulas de violão para crianças e adolescentes Referente a Março de 2025 Termo de fomento 035/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Betim - MGRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 2.000,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.000,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IR, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO
04 / 04 / 25
R\$ 2.000,00
2191574

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária Projeto de Vida inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

28

CONTRATADO (A): Diego Oliveira Rodrigues, inscrito no CNPJ 56.88.589/0001-07 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº14, no Bairro Jardim Teresópolis Contagem/MG, CEP: 32.681-652, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o (a) CONTRATADO (A), o (a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional de Oficina de Musicalização conforme o **Termo de Fomento 035/2024**.

Cláusula 1.2 O (A) CONTRATADO (A) prestará à CONTRATANTE **serviços de licenciatura em musicalização e realização de oficinas temáticas**, com realização de **Oficinas**, de **segunda à sexta-feira**. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 035/2024** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o **Termo de Fomento 035/2024**, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

29

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) a quantia discriminada de **RS2.000,00 (Dois mil e reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na **sede** da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

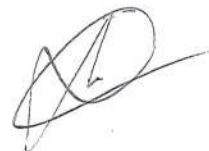
Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **09 (nove) meses**, tendo como termo inicial o **dia 01 de agosto de 2024** e como termo final o **dia 01 de maio 2024**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 9ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 035/2024**, datado com o término em **01/05/2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 035/2024**. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.





Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 01 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO:
CNPJ: 56.885.589/0001-07

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

FELLIPE WILSON MUSIC

Talento é resultado de trabalho



Orçamento para aulas de música e musicalização para a Associação comunitária - PROJETO DE VIDA, inscrita sob o CNPJ 03015043/0001-39, com sede na Rua Rio Branco, 233D - Bairro Amazonas - Contagem, telefone: (31) 93361-7526. 3)

Fellipe Wilson Music, inscrito sob o CNPJ 41.811.838/0001-42, professor de música, empresa situada na Rua José Araújo Fernandes, nº 600, Bairro Salgado Filho, CEP 30550-530 Belo Horizonte,

O valor do serviço com três vezes na semana, sendo 8 horas trabalhadas, por dia.

R\$ 5.500,00

Belo Horizonte 01/08/2024

assinatura

ORÇAMENTO



32

Associação comunitária - **PROJETO DE VIDA**

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: (31) 93361-7526

Nome : **Diego Oliveira Rodrigues**

CNPJ: 56.885.589/0001-07

Endereço: Rua Getúlio Vargas nº14 - Jardim Teresópolis - Betim

””

Valor: 2000,00

MUSICALIZAÇÃO

Contagem,



NOME: **Diego Oliveira Rodrigues**

CNPJ: 56.885.589/0001-07

ORÇAMENTO



Associação comunitária - **PROJETO DE VIDA**

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: (31) 93361-7526

33

Nome : Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ: 26.810.073/0001-32

Endereço: Rua Maria Cândida, 145, Ap. 102-E

Bairro: Amazonas

Contagem - MG

””

CEP - 32.240-200

Valor: 2.400,00

MUSICALIZAÇÃO

Contagem,

NOME: Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ: 26.810.073/0001-32

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 035/2024

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA

Coordenador: Alma Santos

Oficineiro: Diego Oliveira Rodrigues

Atividade: Ateliê de Vozes

Período: Março

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

O mês de março se iniciou com um aumento significativo de alunos na maioria das turmas, iniciamos uma nova turma de violão devido à demanda crescente, foi organizada uma nova turma para melhor atender os iniciantes, permitindo um ensino mais estruturado e eficaz. Os alunos organizados começaram a enviar algumas peças que poderão ser apresentadas em eventos internos da Escola de Vozes, fortalecendo a confiança e o compromisso dos participantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O mês de março foi extremamente produtivo, com um crescimento significativo nos projetos, tanto em número de alunos quanto em qualidade de aprendizagem.

31 de Março de 2024

Assinatura do Oficineiro

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor		Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA		CNPJ: 03.015.043/0001-39																														
Dados Projeto Social		Nome do Projeto: projeto vida		Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024																														
Atividade: Violão		Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):																																
Horário das atividades :Sex 15h30		Coordenador da atividade:																																
Mês: MARÇO		Ano: 2025																																
Relação de beneficiários inscritos																																		
	Nome dos presentes/ Dia da Semana	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
1	Alice Gabrielly Gonçalves Ferreira																																	4
2	Sophia Emanuelly Gonçalves																																	3
3	Rafael Lourenzo Oliveira																																	3
4	Kaique Roberto de Deus																																	1
5	Isabela																																	
6																																		
7																																		
8																																		
9																																		
10																																		
11																																		
12																																		
13																																		
14																																		
15																																		

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):
Assinatura do Coordenador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: projeto vida

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024

Atividade: Violão

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):

Horário das atividades: Seg e Sexta 15h30

Coordenador da atividade:

Mês: MARÇO

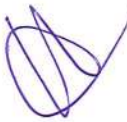
Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

	Dia do mês															TOTAL DE ATENDIMENTOS
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Nome dos presentes/ Dia da Semana	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	
1 ALICE GLEICIELE CANTANHEDE							F									5
2 THALLYS COSTA DUARTE							F									6
3 DANIELLY DUARTE MENDES							F									6
4 KEVELIN MORAES MARIANO							F									6
5 JOÃO VICTOR TEODORO							F									6
6 CAUÃ VITOR DANTAS DAMASCENO							F									6
7 SUELY TEIXEIRA LOPES							F									6
8 CAUÃ PEDRO ANDRADE COUTO							F									6
9 ANA LUIZA							F									6
10 LAVÍNIA							F									6
11																
12																
13																
14																
15																

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: projeto vida

Atividade: Violão

Horário das atividades: Seg e Sexta 09h

Mês: MARÇO

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Diego Oliveira Rodrigues

Coordenador da atividade:

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

		Dia do mês																															TOTAL DE ATENDIMENTOS
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Nome dos presentes/ Dia da Semana		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	S	
1	ARLETE RIBEIRO																																
2	BENICIO BORGES																																
3	BERNARDO FELIPE																																
4	DAYSE BRANT																																
5	ELIZA LOPES BARROS																																
6	LORENA JANYNE SILVA																																
7	MARIA ANTONIA BRANT																																
8	MIGUEL BORGES																																
9	SAMUEL DE CARVALHO FIRMINO																																
10	VALENTINA MAGALHÃES																																
11																																	
12																																	
13																																	
14																																	
15																																	

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: projeto vida

Atividade: Violão

Horário das atividades: Seg 13h30

Mês: MARÇO

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):

Coordenador da atividade:

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês																															TOTAL DE ATENDIMENTOS		
Nome dos presentes/ Dia da Semana																																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	S	D	S
1																																	
2																																	
3																																	
4																																	
5																																	
6																																	
7																																	
8																																	
9																																	
10																																	
11																																	
12																																	
13																																	
14																																	
15																																	

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor																																		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA	CNPJ: 03.015.043/0001-39																																	
Dados Projeto Social																																		
Nome do Projeto: Projeto Violão Sem Fronteiras	Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024																																	
Atividade: Violão	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):																																	
Horário das atividades: Sex 13h30	Coordenador da atividade:																																	
Mês: MARÇO	Ano: 2024																																	
Relação de beneficiários inscritos																																		
Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
Nome dos presentes/ Dia da Semana	S	D	S	T	Q	Q	S	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S		
1 MAIARA ALVES SILVA																																		34
2 ASAPH LORENÇO																																		4
3 GUSTAVO HENRIQUE																																		
4																																		
5																																		
6																																		
7																																		
8																																		
9																																		
10																																		
11																																		
12																																		
13																																		
14																																		
15																																		

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):
Assinatura do Coordenador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: projeto vida

Atividade: Violão

Horário das atividades :Seg 10h

Mês: MARÇO

Relação de beneficiários inscritos

		Dia do mês																															TOTAL DE ATENDIMENTOS	
		Nome dos presentes/ Dia da Semana																																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
1																																		
2																																		
3																																		
4																																		
5																																		
6																																		
7																																		
8																																		
9																																		
10																																		
11																																		
12																																		
13																																		
14																																		
15																																		

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

Handwritten signature and initials

Violão

W

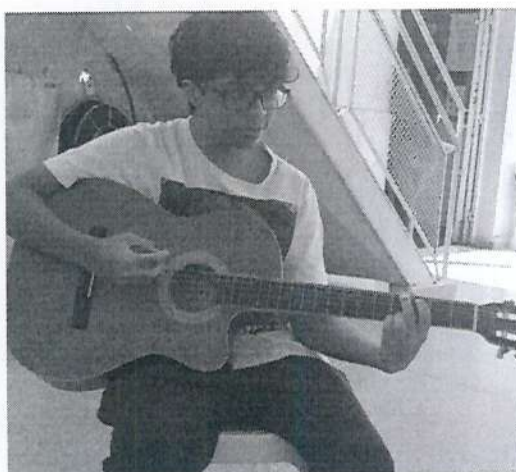
Data: 07 de Março de 2025



Violão

42

Data: 07 de Março de 2025



Violão

43

Data: 07 de Março de 2025



Violão

44

Data: 07 de Março de 2025



Violão

45

Data: 14 de Março de 2025



Violão

46

Data: 14 de Março de 2025



Violão

47

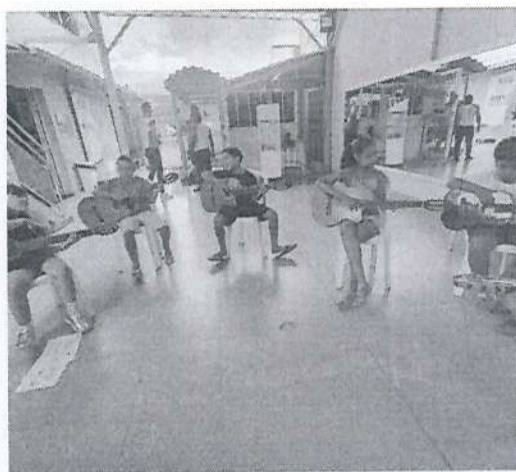
Data: 14 de Março de 2025



Violão

48

Data: 14 de Março de 2025



Violão

49

Data: 17 de Março de 2025



Violão

50

Data: 17 de Março de 2025



Violão

51

Data: 17 de Março de 2025



Violão

52

Data: 21 de Março de 2025



Violão

53

Data: 21 de Março de 2025



Violão

54

Data: 21 de Março de 2025



Violão

55

Data: 21 de Março de 2025



Violão

56

Data: 21 de Março de 2025



Violão

57

Data: 24 de Março de 2025



Violão

58

Data: 24 de Março de 2025



Violão

59

Data: 24 de Março de 2025



Violão

60

Data: 28 de Março de 2025



Violão

61

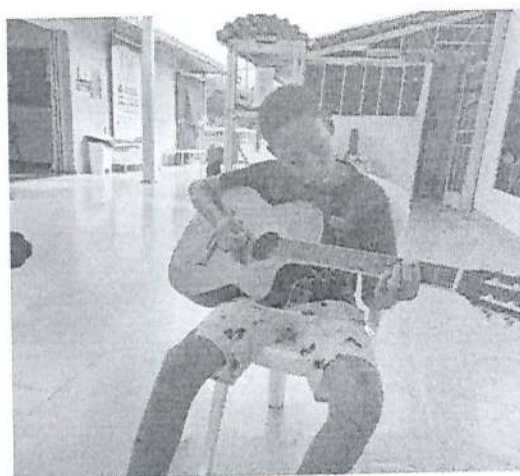
Data: 28 de Março de 2025



Violão

62

Data: 28 de Março de 2025



Violão

63

Data: 31 de Março de 2025

